

São Paulo, 21 de novembro de 2023

Ofício C.CCM nº 2542/2023
TC- 7248.989.20 - 4
Contas Prefeitura

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, ao ensejo, participo-lhe que o processo **TC- 7248.989.20-4** trata do exame das contas anuais da **Prefeitura Municipal de Amparo**, relativas ao exercício de 2021.

Pelo presente, transmito-lhe cópia da decisão exarada pela E. Segunda Câmara, em Sessão de 29/08/2023 (Parecer – disponibilizado no DOE-TCESP em 16/09/2023 e publicado em 18/09/2023), sobre citada matéria, para conhecimento e providências que se fizerem oportunas no âmbito do Ministério Público.

Por fim, informo que, por se tratar de processo eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra da decisão poderá ser obtida, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro-Presidente
Segunda Câmara

A Sua Excelência o Senhor
Doutor MÁRIO LUIZ SARRUBBO
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de São Paulo
SÃO PAULO – SP
C.CCCM-43